

Emenda Aditiva nº 01, ao Projeto de Lei nº 025/95

acresce ao Projeto Lei nº 025/95 mais um (01) artigo.

Aprovado em 10 e 20 discussão  
Sala das sessões 22/01/96

---

P R E S I D E N T E

A Câmara Municipal de Guanhäes, decreta:

Fica acrescido ao Projeto de Lei nº 025/95, onde couber, o seguinte art.

Art. — Ficará reservado como área institucional para ampliação do presente loteamento, área com 11.000 (onze mil) metros quadrados, pertencente ao mesmo imóvel, onde já está realizada terraplanagem de "Campo de Futebol", desde já à disposição do Município.

Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1996.



LAERCIO ALVES DE LIMA

Vereador